



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 206 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

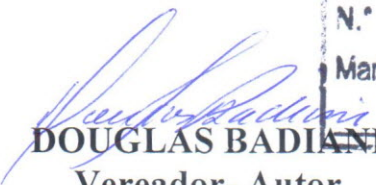
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de uma Creche no loteamento São Francisco, localizado no Bairro Vila Real, no Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande crescimento de nosso município e as creches existentes não estarem suprimindo esta necessidade, pois considerando que estamos no século XXI, e que às mulheres não são apenas esposas e mães, mas também estão integradas ao mercado de trabalho, e que em sua maioria não tem com quem deixar seus filhos na hora em que vão trabalhar se faz necessário a construção desta Creche, principalmente para a parcela da população menos favorecidas, onde não a condições financeiras de se pagar uma baba. Dessa forma a construção de uma Creche no bairro Vila Real irá beneficiar as famílias mais carentes, cujos pais necessitam trabalhar e não têm onde deixar os filhos em segurança e também aos moradores de bairros vizinhos a este.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 12 / 08 / 2014
PRESIDENTE

Marilândia – ES, 11 de agosto de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 784	Fls. 134	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 11 / 08 / 2014		